



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 338/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 13074/2021

Cubatão, 17 de dezembro de 2021.

Ref.: Indicação nº 1665/2021 – Vereador: Fábio Alves Moreira

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

012354
20/12/21
J. V. Almeida
CUBATÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021
PREFEITO MUNICIPAL: FÁBIO ALVES MOREIRA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL: J. V. ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: ADEL ALI MAHMOUD

À Vossa Senhoria,
Dr. Jeferson da Silva
Ilma. Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão - CMT